



Câmara Municipal de Sacramento

Capacitação em Gestão Pública - conforme prospecto anexo, foi aprovado por todos os vereadores. O Requerimento nº 338/2018, Moção de Apoio nº 01/2018, Requerimentos nºs 58 e 332/2018, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente da Casa, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu, *Marcos dos Santos Pires*,
(Marcos dos Santos Pires) 1º Secretário, subscrevo esta ata.

Presidente:

AAA
Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente:

Matheus Fonseca Bizinoto
Matheus Fonseca Bizinoto

Demais Vereadores:

Edmilson de Souza Peres
Edmilson de Souza Peres

Henrique Spirandeli de Andrade
Henrique Spirandeli de Andrade

Leandro Roberto de Araújo
Leandro Roberto de Araújo

Luiz Devós
Luiz Devós

Luster Fernandes
Luster Fernandes

Maurício Alves Rodrigues
Maurício Alves Rodrigues

**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020,**



Câmara Municipal de Sacramento

REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 19 HORAS E QUINZE MINUTOS.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões “*Dr. Paulo da Graça Lima*” desta Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura 2017-2020. O Senhor Presidente solicitou do vereador 1º secretário a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Edmilson de Souza Peres, Leandro Roberto de Araújo, Luiz Devós, Luster Fernandes, Marcos dos Santos Pires, Matheus Fonseca Bizinoto, Maurício Alves Rodrigues e Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende.** Colocada em apreciação, a ata da Sessão anterior foi aprovada por unanimidade dos presentes, após pedido de dispensa de leitura. Expediente: Requerimento da servidora Patrícia Celia Fróis para o pagamento de 04 diárias de viagem a cidade de Belo Horizonte, de 11 a 14 de dezembro de 2018, para participar do curso “*Ética e Decoro Parlamentar no Legislativo*”, realizado por Genesis Capacitação em Gestão Pública, conforme prospecto anexo; Requerimento da servidora Mabel Faria Lourenço Mattos para o pagamento de 04 diárias de viagem a cidade de Belo Horizonte, de 11 a 14 de dezembro de 2018, para participar do curso “*Como a Câmara Municipal pode ingressar em juízo para defesa de seus interesses, terceirização de serviços públicos, encerramento das contas anuais e julgamento do TCE/MG*”, realizado pelo Instituto Rui Barbosa, conforme prospecto anexo; Requerimento do



Câmara Municipal de Sacramento

Motorista de Representação da Casa, para o pagamento de 04 diárias de viagem à cidade de Belo Horizonte, de 11 a 14 de dezembro de 2018, para conduzir os vereadores **Leandro Roberto de Araújo, Luster Fernandes e Marcos dos Santos Pires**; Ofícios nºs 538 e 539, enviados pelo senhor Prefeito Municipal, respectivamente, que: solicita a retirada do Projeto de Lei – Mensagem 054 de 20 de novembro de 2018, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e regulamentar gratificação de Função Especial para servidores ocupantes dos empregos públicos de Motorista de Ambulância e Operador de Máquina e dá outras providências*”; e encaminha Projeto de Lei que: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.541, de 24 de Novembro de 2017, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências*”; Encaminha ainda Decreto nº 376, de 03 de dezembro de 2018, que “*Tomba ao Patrimônio Histórico do Município de Sacramento o Monumento à Padroeira, “Altar da Pátria”, e o Conjunto Urbano, Arquitetônico e Artístico do Cemitério São Francisco de Assis e dá Outras Providências*”; Ofício enviado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da MM. Promotora de Justiça, Dra. Carla Rodrigues Fazuoli; Convite enviado pela Câmara de Conquista, através de seu Presidente, João Henrique Bovi, para a inauguração do Painel Eletrônico daquela Câmara, dia 13 de dezembro, às 19h30.

Pareceres: Com a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, leu parecer pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza a abertura de crédito*



Câmara Municipal de Sacramento

adicional especial no orçamento aprovado para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.541, de 24 de Novembro de 2017, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências”, concluindo pela constitucionalidade da matéria, acampando parecer da Assessoria Jurídica da Casa. Exarou ainda, pela mesma Comissão, parecer ao Projeto de Lei nº 65/2018, de autoria do Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja de Perfeição de Estudos Maçônicos e Filosóficos Vale das Oliveiras de Sacramento - MG, e dá outras providências”, concluindo pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias, acampando parecer da douta Assessoria Jurídica da Casa. O Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, com a palavra, requereu dispensa do interstício legal dos pareceres apresentados aos Projetos de Lei nºs 65 e 66/2018, tendo o pedido sido aprovado por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador **Henrique Spirandeli de Andrade** que teve que realizar prova de seu curso de Direito. Pediu a palavra o Vereador **Luiz Devós**, que leu pareceres pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento aos Projetos de Lei nºs 64, 65 e 66/2018, nesta ordem, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.541, de 24 de Novembro de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências”; de autoria do Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja de Perfeição de Estudos Maçônicos e



Câmara Municipal de Sacramento

Filosóficos Vale das Oliveiras de Sacramento - MG, e dá outras providências"; e de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.541, de 24 de Novembro de 2017, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências"; concluindo pela constitucionalidade e livre tramitação das matérias. O Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, com a palavra, requereu dispensa de interstício legal dos Projetos de Lei nºs 64, 65 e 66/2018. Colocado o pedido em apreciação, foi aprovado por unanimidade dos presentes após discussão e votação. O Vereador **Edmilson de Souza Peres**, com a palavra, presidente *ad hoc*, exarou parecer pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 67/2017, do Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que "Tomba para o patrimônio histórico de Sacramento o monumento da Padroeira, também chamado de Altar da Pátria, que abriga o túmulo do fundador de Sacramento, Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik; o monumento ao Santíssimo Sacramento, comemorativo dos 190 anos de fundação de Sacramento e a muralha de pedra que contorna o Cemitério Municipal e dá outras providências", opinando pela aprovação da matéria. Com a palavra, o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** requereu dispensa do interstício legal do parecer do Projeto de Lei nº 67/2017, tendo o pedido sido aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, com a palavra, exarou parecer pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ao Projeto de Lei nº 60/2018, do Vereador **Dr.**



Câmara Municipal de Sacramento

Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, que *“Tomba ao Patrimônio Histórico Municipal duas (02) mesas de madeira, dez (10) cadeiras de madeira e uma (01) poltrona de madeira”*, concluindo pela livre tramitação da matéria. Com a palavra, o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** requereu dispensa do interstício legal do parecer do Projeto de Lei nº 60/2018, tendo o pedido sido aprovado por unanimidade dos presentes. Solicitou ainda a inclusão dos Projetos de Lei nºs 65, 66, 60 e 64/2018 e 67/2017 na Ordem do Dia, tendo o pedido sido acatado pela Presidência. Passou-se à Ordem do dia: 1) Parecer ao Requerimento do Vereador **Leandro Roberto de Araújo** que, *“Solicita ressarcimento das despesas de conserto de seu veículo particular, no valor de R\$ 3.799,00 (três mil, setecentos e noventa e nove reais) referente à reposição de peças e mão de obra”*. Tramitação: em 1ª discussão, com a palavra, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que solicita reembolso de custos com seu veículo próprio, em viagem a Belo Horizonte juntamente com os vereadores **Edmilson de Souza Peres** e **Luster Fernandes**. Disse que se abstém de votar por ser interessado na matéria, de acordo com o art. 206 em consonância com o art. 254 do Regimento Interno, e que acompanha nos autos do processo a restituição dos valores de gastos com táxi de Pará de Minas à Sacramento, combustível e guincho. Disse que os vereadores **Edmilson de Souza Peres** e **Luster Fernandes** estavam a caminho de Belo Horizonte quando em Campos Altos o carro oficial apresentou defeito, obrigando-os a voltar à cidade de Sacramento. Disse ainda que como também iria para Belo Horizonte e ainda não havia saído de



Câmara Municipal de Sacramento

carona para os dois vereadores em seu carro próprio, mas que infelizmente no retorno da viagem seu carro também apresentou defeito. Pediu a palavra, o Vereador **Luster Fernandes** que disse dos transtornos enfrentados na viagem, manifestando seu voto favorável. Disse que sempre utilizou o carro oficial e que sempre lutou para a compra de um carro zero, dizendo que o carro oficial está um lixo, apresentando constantes problemas, não oferecendo condições de viajar. Aparteando o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** rememorou que foi preciso ainda tomar a direção do táxi que trouxeram os três vereadores à Sacramento, pois o motorista do mesmo estava dormindo. Continuando o Vereador **Luster Fernandes** disse sobre os riscos que passaram e que valoriza muito sua vida. Reafirmou seu voto favorável dizendo que estava presente, disse de seu sofrimento e que sabe de todo o ocorrido. Disse ainda que o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** sempre viaja de ônibus e que a única vez nesta legislatura que foi no seu carro próprio, foi para atendê-los. Disse que o guincho, o táxi e combustível foram pagos e que terá que votar pela restituição dos gastos com o carro, que por sua opinião já devia ter sido pago. Disse ainda que depois do ocorrido não foi mais a Belo Horizonte por medo e por prezar sua vida. Com a palavra, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** reafirmou tudo que foi dito pelos vereadores **Leandro Roberto de Araújo** e **Luster Fernandes**. Disse que após o incidente com o carro oficial ligaram para o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** pedindo que os esperasse retornar à Sacramento para irem juntos para Belo Horizonte. Disse que o seguro do carro oficial só cobria para trazer de

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

volta à Sacramento e não para chegarem no seu destino. Rememorou ainda vários transtornos pelos quais passaram na volta de Belo Horizonte quando o carro do Vereador **Leandro Roberto de Araújo** apresentou defeito. Disse também da necessidade de comprar um carro novo para a Câmara Municipal e manifestou seu voto favorável a restituição. Num aparte, o Vereador **Luster Fernandes** solicitou o apoio dos demais parlamentares pela aprovação da restituição. Continuando, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** disse que após o ocorrido o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** ainda ficou sem carro por vários dias e manifestou seu voto favorável a restituição. Pediu a palavra o Vereador **Marcos dos Santos Pires** dizendo que é o vereador que mais vai à Belo Horizonte e que teve um mês que foi três vezes, uma para participar de curso do Tribunal de Contas e outras duas em seu carro próprio pleiteando emenda para aquisição de veículo para a assistência social do município. Disse que ao pagar os documentos de seu veículo, foi surpreendido com multas que chegaram a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e disse sobre o abuso dos valores e da maneira que a polícia rodoviária trabalha. Finalizando manifestou-se favorável ao requerimento. Com a palavra o vereador **Luiz Devós** disse que ao tomar conhecimento que o parecer do requerimento entraria em pauta da reunião o analisou, e constatou a falta de vários elementos como modelo, ano do veículo, velocímetro, documento, mas que perguntando esses dados ao motorista, chegou à conclusão que o carro oficial não é mais apropriado para essas viagens. Criticou o fato de ter sido feito seguro para socorro de apenas duzentos



Câmara Municipal de Sacramento

quilômetros, e citou que para seu carro inferior ao da Câmara fez para mil quilômetros. Disse que há muitos acertos e muitos erros no processo e que se não tomarem providências quanto ao carro, irá acontecer outras ocorrências, dizendo ser necessária a troca do veículo. Finalizando disse que em virtude do ocorrido com os vereadores vota favorável, mas que espera não haver outra ocorrência do mesmo tipo. Colocado em 1ª votação, o parecer foi aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção do Vereador **Leandro Roberto de Araújo**. 2) Projeto de Lei nº 67/2017, de autoria do Vereador **Maurício Alves Rodrigues**, que *“Tomba para o patrimônio histórico de Sacramento o monumento da Padroeira, também chamado de Altar da Pátria, que abriga o túmulo do fundador de Sacramento, Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik; o monumento ao Santíssimo Sacramento, comemorativo dos 190 anos de fundação de Sacramento e a muralha de pedra que contorna o Cemitério Municipal e dá outras providências”*. Tramitação: em 1ª discussão, com a palavra, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse ter ficado surpreso ao saber que o prefeito municipal tombou por decreto os monumentos citados no projeto, dizendo ser uma falta de respeito com o vereador. Leu na íntegra parecer sobre o projeto de lei de sua autoria e deixou claro seu descontentamento com o Conselho Municipal de Patrimônio Municipal – CONDEPAC e com sua presidente, Eliana Garcia Vilas Boas e demais membros, por não terem autonomia para realizar um tombamento e pela falta de respeito que tiveram solicitando ao prefeito municipal que tombasse os monumentos por decreto. Leu trecho da matéria publicada no



Câmara Municipal de Sacramento

dia 31 de agosto de 2018, página 11, no Jornal O Estado do Triângulo no qual o ex-prefeito, José Alberto Bernardes Borges solicita tombamento do Altar da Pátria, ressaltando que seu projeto adentrou a Casa desde o dia 06 de novembro de 2017. O Senhor Presidente disse que o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** expôs suas considerações sobre o Decreto nº 376, de 03 de dezembro de 2018, que “Tomba ao Patrimônio Histórico do Município de Sacramento o Monumento à Padroeira, ‘Altar da Pátria’, e o Conjunto Urbano, Arquitetônico e Artístico do Cemitério São Francisco de Assis” e rememorou a todos que o vereador autor **Maurício Alves Rodrigues** mantém o projeto de lei original, o qual tramita na Casa há mais de um ano. Esclareceu aos vereadores que o CONDEPAC aprovou o tombamento da Muralha de Pedra que contorna o Cemitério Municipal e o Monumento da Padroeira, e indeferiu o tombamento do Monumento ao Santíssimo Sacramento por se tratar de uma obra com menos de dez anos. Pediu a palavra o Vereador **Luster Fernandes** que se manifestou contrário a qualquer tombamento, dizendo que o Estado não cuida do que é tombado, deixando a responsabilidade somente ao município. Com a palavra, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que sempre foi contrário a tombamentos, pois desde criança pode ver a dificuldade enfrentada para conservação do patrimônio histórico do distrito de Desemboque. Citou que recentemente todos viram um dos maiores acervos culturais do país sendo queimado no Rio de Janeiro, e disse que isso prova que a própria comunidade e o governo municipal têm muito mais condições de manter um monumento ou



Câmara Municipal de Sacramento

construção do que os órgãos que dizem ser responsáveis, mas que com total irresponsabilidade deixa em situação precária um bem público. Manifestou sua solidariedade ao Vereador **Maurício Alves Rodrigues** dizendo que o prefeito municipal não respeitou o Legislativo. Disse também discordar de terem abrigado o túmulo do fundador da cidade, Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Bruonswik no Monumento à Padroeira 'Altar da Pátria' sendo que sua vontade expressa em testamento era que seu corpo fosse enterrado na porta da igreja em Desemboque. Requereu a palavra, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** dizendo do seu descontentamento com o CONDEPAC por terem apresentado ao prefeito o pedido de tombamento por decreto somente depois da apresentação de seu projeto, questionando porque não solicitaram no ano de 2017. Disse ainda ao Presidente da Casa que o CONDEPAC só emite pareceres, pareceres estes, que a Câmara Municipal no ato supremo de sua representação popular pode acatar ou rejeitar, já que tem a soberania do voto e da aprovação e não da missão de conselho. Disse ainda que caso o projeto seja aprovado o decreto é revogado. Colocado em 1ª votação, o projeto foi rejeitado com quatro votos contrários e três favoráveis dos vereadores **Luiz Devós**, **Matheus Fonseca Bizinoto** e **Maurício Alves Rodrigues**. O Senhor Presidente rememorou que só vota em casos de empate. Em 2ª discussão, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** ressaltou que seu voto é pessoal e que o projeto do Vereador **Maurício Alves Rodrigues** é legal. Disse que discorda do Monumento da Padroeira 'Altar da Pátria', mas que todos são cabíveis de tombamento, pois representam a



Câmara Municipal de Sacramento

história de Sacramento. Questionou se a empresa que realiza a limpeza desses monumentos terá autonomia para continuar seu trabalho após o tombamento. Rememorou que nas comemorações dos festejos dos 190 anos da fundação de Sacramento conduziu juntamente com o filho do Vereador **Maurício Alves Rodrigues** uma tocha do distrito de Desemboque até a Igreja Matriz. Finalizando manifestou seu voto contrário. Pediu a palavra o Vereador **Edmilson de Souza Peres** que justificou seu voto contrário dizendo que são cobrados pela população pelas restaurações das igrejas, da Estação do Cipó, mas que após o tombamento a responsabilidade de manutenção e de preservação passa da prefeitura municipal para o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA, criando-se uma dificuldade. Num aparte, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que o Poder Público utiliza-se da lei para passar a responsabilidade do município para o Estado, que dificilmente irá investir em uma época que o dinheiro está escasso. Continuando, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** disse que os moradores de Desemboque e Pinheiros já pensaram em arrecadar dinheiro para restaurar a igreja de Desemboque, mas que infelizmente não é possível por se tratar de um bem tombado. Com a palavra o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** disse que o projeto do Vereador **Maurício Alves Rodrigues** está dentro da legalidade, da constitucionalidade e da juridicidade e lamentou o fato do prefeito municipal ter decretado o tombamento sem ter solicitado saber como estava sendo avaliado o projeto. Requereu a palavra, o Vereador **Maurício**



Câmara Municipal de Sacramento

Alves Rodrigues agradecendo a solidariedade do vereador que o antecedeu. Disse que a presidente do CONDEPAC é corajosa por estar presente na Casa acompanhando a votação, pois por irresponsabilidade do pedido do conselho que preside o prefeito municipal no último dia 3 de dezembro, baixou decreto de um projeto que tramita na Casa há mais de um ano. Colocado em 2ª votação, o projeto foi rejeitado com quatro votos contrários e três favoráveis dos vereadores **Luiz Devós, Matheus Fonseca Bizinoto e Maurício Alves Rodrigues**. Com a palavra o Vereador **Marcos dos Santos Pires** manifestou respeito ao CONDEPAC e a sua presidente, Eliana Garcia Vilas Boas. 3) Projeto de Lei nº 66/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.541, de 24 de Novembro de 2017, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) e dá outras providências*”. Tramitação: em 1ª discussão, com a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** manifestou seu voto favorável ao projeto que irá beneficiar à saúde do município de Sacramento. Pediu a palavra, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, dizendo que sempre pediu ao governo anterior, como também ao governo atual para terem cuidado com esses remanejamentos de créditos adicionais, pois podem trazer problemas. Disse que o projeto em questão é destinado à área de saúde. Após 1ª votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocado o projeto em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. 4) Projeto de Lei nº 64/2018, de autoria do



Câmara Municipal de Sacramento

Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.541, de 24 de Novembro de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências”. Tramitação: após 1ª e 2ª discussões e votações, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. 5) Projeto de Lei nº 65/2018, de autoria do Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja de Perfeição de Estudos Maçônicos e Filosóficos Vale das Oliveiras de Sacramento - MG, e dá outras providências”. Tramitação: após 1ª discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em 2ª discussão, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** parabenizou o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** pela propositura. Colocado em 2ª votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. 6) Projeto de Lei nº 60/2018, do Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que “Tomba ao Patrimônio Histórico Municipal duas (02) mesas de madeira, dez (10) cadeiras de madeira e uma (01) poltrona de madeira”. Tramitação: em 1ª discussão, pediu a palavra o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, que apresentou emenda aditiva a emenda do projeto. Colocada em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Pediu a palavra, o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** que se manifestou favorável e solicitou correção de data no parecer. Com a palavra, o vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que mantém seu posicionamento contrário a tombamentos. Disse que o projeto está dentro da legalidade, cabível de



Câmara Municipal de Sacramento

tombamento, mas citando exemplos da dificuldade em restaurar bens tombados, manifestou seu voto contrário ao projeto. Pediu a palavra o Vereador **Luster Fernandes** que se manifestou contrário, concordando com o vereador que o antecedeu, dizendo que a Casa é do povo e citou a dificuldade e a burocracia para restaurar um bem tombado. Com a palavra, o Vereador **Luiz Devós** disse que tombar um móvel é um pouco temerário, pois no caso de um conserto é preciso de autorização dos órgãos competentes. Disse até concordar em dizer que a Casa é do povo, pois foi através do povo que estão no Legislativo, mas que é preciso regulamentar os empréstimos para a prefeitura municipal como também para a população, pois é preciso ter mais cuidado com os bens públicos. Disse que os móveis constantes no projeto foram emprestados e que a mesa voltou danificada, ressaltando a importância de assinar um termo de responsabilidade. Disse ainda que é preciso de regulamentação até para ceder o Plenário da Câmara, lembrando que o salão foi cedido para uma pessoa de outra cidade para expor produtos para venda, enquanto que a Casa da Cultura foi criada para este fim. Finalizando, disse que é preciso cuidar da Casa do povo. Requereu a palavra, o Vereador **Marcos dos Santos Pires** dizendo que é favorável ao projeto, não vendo complicação no caso de uma possível reforma em algum desses móveis. Disse que acha justo o projeto e cumprimentou o vereador autor pela propositura. Pediu a palavra o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** dizendo que alguns vereadores não entenderam e que não está se tombando bens para o Estado e para o IEPHA, mas sim para o município. Disse que desde que não



Câmara Municipal de Sacramento

mude as características de um bem tombado, não vê impedimento de uma reforma ou manutenção e indagou onde está escrito que não se possa reformar. Com a palavra, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** se manifestou contrário ao tombamento e comentou sobre a fala do vereador que o antecedeu dizendo que se assim fosse seria fácil reformar a igreja de Desemboque. Disse que quem manda é o IEPHA e caso haja alguma intervenção sem sua autorização, podem até ser presos. Aparteando, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que no início do ano de 2017, juntamente com o secretário municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico e Cultura, Carlos Alberto Cerchi e alguns profissionais da área de construção civil fizeram alguns remendos na Igreja de Nossa Senhora do Rosário e questionou o Vereador **Edmilson de Souza Peres** se o IEPHA prendeu alguém. Disse que é preciso atitude e desde que não mude a característica do bem tombado o IEPHA não proíbe. Finalizando, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** disse que então está muito fácil reformar a igreja. Requereu a palavra, o Vereador **Luster Fernandes** dizendo que entendeu sim o projeto, mas que o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** não está aceitando opiniões contrárias ao projeto. Disse também ao vereador que se os bens públicos estão sendo tombados para o município, que deixe o prefeito municipal decretar, não sendo preciso votar um projeto somente para ter seu nome como o autor. Disse que o prefeito municipal já tomou a atitude e com falta de respeito ou não, já está decretado. Aparteando, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** disse que falar é fácil, difícil é fazer. Disse que recentemente se



Câmara Municipal de Sacramento

hospedou em um hotel em Belo Horizonte que não podia ter um elevador por ser um bem tombado, e questionou como fazer valer a lei de acessibilidade, lembrando o transtorno que passou juntamente com os vereadores **Luster Fernandes** e **Leandro Roberto de Araújo**. Finalizando, o Vereador **Luster Fernandes** disse que há uma lei de acessibilidade que ampara o deficiente e remorando as dificuldades que passou ao hospedar no hotel citado, disse que não há como fazer valer a lei de acessibilidade em um bem tombado. Com a palavra, o Vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse ter deixado claro que desde que não mude as características pode sim reformar e restaurar e que logicamente o hotel por ser um bem tombado não pode ter a adaptação de um elevador. Pediu a palavra o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** dizendo que todas as explicações que foram feitas são cabíveis. Disse que é possível reformar sem alterar as características, mas que é preciso assinar um termo se responsabilizando, e que, no caso de um possível dano, terá que responder juridicamente. Disse que não se responsabilizaria por bens de valor imensurável. Num aparte, o vereador **Maurício Alves Rodrigues** disse que não é preciso assinar um termo, basta apresentar um projeto ao IEPHA e este vai deferir ou não. O Vereador **Leandro Roberto de Araújo** com a palavra, disse que mesmo o IEPHA deferindo o projeto, quem o apresentou se torna responsável pela execução da obra. Colocado em 1ª votação, o projeto foi aprovado com quatro votos favoráveis e três votos contrários dos vereadores **Edmilson de Souza Peres**, **Leandro Roberto de Araújo** e **Luster Fernandes**. O Vereador **Leandro Roberto**



Câmara Municipal de Sacramento

de Araújo suscitou questão de ordem, lembrando à Presidência que projetos de tombamento necessitam de seis votos e que desta forma mesmo tendo a maioria dos votos não foi aprovado. O Presidente suspendeu a Sessão por dois minutos. Reaberta a Reunião o Presidente disse que confirmou com a Assessoria Jurídica e que realmente é preciso de seis votos favoráveis para aprovação, sendo assim o projeto foi rejeitado. O Senhor Presidente agradeceu a presença do ex-vereador e jornalista, Walmor Júlio da Silva e do Secretário Estadual da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, Wanderlei Camargos e iniciou a apresentação da Prestação de Contas do biênio 2017/2018. Disse que foi gasto com combustível no ano de 2013, R\$ 26.134,12 (vinte e seis mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos), em 2014 - R\$ 26.875,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), 2015 - R\$ 32.694,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais), 2016 - R\$ 11.579,19 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), 2017 - R\$ 4.885,75 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e no ano de 2018 - R\$ 3.315,71 (três mil, trezentos e quinze reais e setenta e um centavos). Solicitou da Assessora de Comunicação da Casa, Juliana Fornazier, um levantamento dos gastos com a manutenção do veículo da Câmara Municipal. Disse que nestes últimos dois anos houve contenção de gastos da Mesa Diretora. Continuando apresentou os gastos com padaria: no ano de 2013 - R\$ 14.880,88 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), 2014 - R\$ 21.616,47 (vinte e um mil,



Câmara Municipal de Sacramento

seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), 2015 - R\$ 28.399,26 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), 2016 - R\$ 30.812,52 (trinta mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), 2017 - R\$ 9.877,72 (nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos) e em 2018 - R\$ 6.756,54 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Disse que os dados demonstram a contenção de despesa e a responsabilidade com o erário público. Continuando, apresentou os gastos com supermercado: no ano de 2013 - R\$ 25.149,79 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), 2014 - R\$ 47.173,10 (quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais e dez centavos), 2015 - R\$ 39.900,69 (trinta e nove mil, novecentos reais e sessenta e nove centavos), 2016 - R\$ 23.822,30 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), 2017 - R\$ 9.379,13 (nove mil, trezentos e setenta e nove reais e treze centavos) e em 2018 - R\$ 7.130,25 (sete mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos). Ressaltou novamente a contenção de gastos da Mesa Diretora e de todos os vereadores nestes últimos dois anos de legislatura. Em seguida, apresentou os gastos com diárias de viagem: no ano de 2013 - R\$ 137.613,46 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e quarenta e seis centavos), 2014 - R\$ 141.594,52 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), 2015 - R\$ 229.806,21 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte e um centavos), 2016 - R\$ 188.169,50 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e nove



Câmara Municipal de Sacramento

reais e cinquenta centavos), 2017 - R\$ 51.930,84 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) e em 2018 - R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais). Disse que novamente houve contenção de despesas e que quem é beneficiado, é a população sacramentana. Disse que o dinheiro que sobra na Câmara Municipal é devolvido para a Prefeitura Municipal para ser aplicado em saúde, educação, segurança e no transporte escolar. Apresentou os dados de repasse para prefeitura: no ano de 2013 a Câmara Municipal devolveu para a prefeitura municipal R\$ 985.527,49 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos); em 2014 repassou R\$ 1.145.023,66 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, vinte e três reais e sessenta e seis centavos); em 2015 repassou R\$ 794.377,45 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); em 2016 - R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais); em 2017 - R\$ 1.390.000,00 (um milhão e trezentos e noventa mil reais); e no ano de 2018 repassou até o momento R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais). Disse ainda que foram realizadas 5 (cinco) Sessões Solenes no ano de 2017: Moção de Congratulação Carolina Maria de Jesus - Resolução nº 316/2011; Empresa Amiga Cidadã Sacramentana - Resolução nº 347/2016; Dia do Produtor Rural - Resolução nº 309/2010; Cartão de Prata comemorativo ao Dia do Professor; e Comendas, Títulos e Dia do Servidor Público. Disse que em 2018 foram realizadas 2 (duas) Sessões Solenes: Comendas e Títulos; e Lançamento



Câmara Municipal de Sacramento

do Livro Centenário de “Eurípedes Barsanulfo”. Demonstrou através de fotos as melhorias realizadas com a reforma da cozinha e da despensa da Câmara Municipal e também a modificação da entrada da Casa para melhor acessibilidade. Foram realizados os seguintes treinamentos para servidores: Treinamento Operacional do Sistema de Gestão Pública Integrada – Compras, Licitações e Contratos, ministrado pelo gestor da empresa Ibtech – Tecnologia da Informação, Vitor Gomes e Camila dos Santos Martins, realizado nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2017; 60º Ciclo de Estudos em Administração Pública “Funcionamento da Câmara Municipal e o Plano Plurianual – Teoria e prática” ministrado pelos especialistas em gestão pública, professor Miguel Augusto Barbosa Dianese e Dra. Wilsa Mendes da Cunha da empresa Libertas Auditores & Consultores, no dia 06 de julho de 2017; e 64º Ciclo de Estudos em Administração Pública “Orçamento Público 2019: Teoria, Prática e Vanguarda/Noções de Processo Administrativo”, ministrado pelos especialistas em gestão pública, professor Miguel Augusto Barbosa Dianese e Dra. Wilsa Mendes da Cunha da empresa Libertas Auditores & Consultores, no dia 08 de agosto de 2018. Disse que deram entrada na Casa 65 (sessenta e cinco) projetos de lei e foram aprovados: 45 (quarenta e cinco) projetos do Executivo; 3 (três) projetos da Mesa Diretora e 9 (nove) projetos dos vereadores; 1 (um) projeto arquivado; 2 (dois) projetos rejeitados; 2 (dois) projetos retirados e 3 (três) projetos em tramitação. Também foram aprovados: 3 (três) projetos de lei complementar oriundos do Executivo Municipal; 1 (um) decreto legislativo



Câmara Municipal de Sacramento

da Mesa Diretora; 18 (dezoito) decretos dos vereadores e 3 (três) resoluções da Mesa Diretora. Foi rejeitado 1 (um) projeto de resolução da Mesa Diretora. Foi feito um inventário atualizando todos os bens patrimoniais da Câmara (Móveis, imóvel, veículo, máquinas e utensílios), cadastrados na prefeitura municipal até 20 de dezembro de 2018 e posteriormente será acrescentado no site da Câmara. No biênio 2017- 2018, foram apresentados 338 requerimentos e 449 indicações (até a data de 03 de dezembro de 2018). Agradeceu a todos os vereadores e passou-se ao Grande Expediente: Pedeu a palavra o Vereador **Marcos dos Santos Pires**, que apresentou os Requerimentos nºs 339, 340 e 341/2018, nesta ordem solicitando da Mesa Diretora o envio de ofício de cumprimentos a todos os funcionários do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Sacramento; e a todos os funcionários da saúde do município de Sacramento pelo trabalho exemplar nestes últimos dois anos; e a Secretária Municipal de Educação, Cibele Magnabosco e a Diretora Valdair Cândida da Silva, extensivo a todos da Secretaria pelo apoio nas formaturas das escolas de nossa cidade, Secretaria esta, que está desenvolvendo um grande trabalho em nosso município, valorizando e elevando a educação de nossos alunos. Solicitou que sua fala, neste momento, fosse colocada na íntegra na ata: *“Gostaria de cumprimentar todos os vereadores pela condução dos trabalhos, cumprimentar todos os funcionários desta Casa, neste dois anos vamos e dizer que este vereador está muito satisfeito com o trabalho interno aqui da nossa Câmara Municipal, a Rose, a Adriana, a Juliana, o Wagner, o Thiago,*



Câmara Municipal de Sacramento

Neire, Patrícia, Andreza, Mabel, Zezão, Mário Guarato, a Daniela, acho que eu não esqueci, tomara que eu não esqueça, a Suely, a Suely está aqui a primeira e dizer que estou muito satisfeito como secretário desta Casa, fomos atendidos a tempo e a hora por todos, sem distinção nenhuma, desde a atendente na entrada como a Secretária Geral, gostaria que ficasse registrado em ata na íntegra esses agradecimentos a todos os funcionários, em especial, Dr. Túlio e Dr. Onézio por esta segurança aqui nos trabalhos jurídicos da Casa, pela responsabilidade que tiveram e que tem com todos os projetos que adentraram, principalmente desta Comissão que tem como membro o Vereador Luster e o Vereador Henrique e dizer que como o Dr. Pedro, presidente, já fez um levantamento, nós já fizemos também da Comissão, quase duzentos projetos votados, aprovados, estudados, elaborados e posto para votação e foi emitido parecer desta Comissão com os demais membros. Cumprimentar o presidente, Dr. Pedro, bem como todos da Mesa Diretora, na qual eu faço parte, dizer Dr. Pedro que foi uma segurança jurídica o trabalho da Mesa, do presidente, eu acho que, é uma obrigação em primeiro lugar, uma obrigação mínima é um mínimo que um vereador pode demonstrar é a questão legal, a questão ética, questão de contenção de gastos, mas nós sabemos, seu presidente que a maioria não faz e eu quero destacar o trabalho do presidente neste sentido e cumprimentar todos os vereadores como bem disse, que todos colaboraram neste sentido, o presidente caminhou nesta direção, a Mesa Diretora o acompanhou e os demais vereadores chegaram a essa situação do país e caminhou neste sentido seu presidente, está de parabéns na



Câmara Municipal de Sacramento

questão de gastos, na questão jurídica, que nós sabemos aqui e eu que fui vereador aqui a muitos anos atrás, a gente sabe do problema jurídico até hoje, infelizmente cometido por um ou outro, às vezes num momento e nem por, às vezes por saber que estava cometendo aquela irregularidade, mas às vezes por falta de buscar conhecimento não fez daquela maneira e hoje está tendo problemas jurídicos até hoje e nós vimos que nós estamos tranquilos nesta questão jurídica". Cumprimentou e agradeceu todos os funcionários da prefeitura que com muita dedicação executam seus serviços em benefício da população. Com satisfação disse sobre o importante trabalho executado na área da saúde, destacando o trabalho das agentes comunitárias de saúde. Disse que esteve na solenidade de formatura da Escola Eurípedes Barsanulfo e elogiou o desenvolvimento das crianças de cinco anos, dizendo ser mérito dos professores e cumprimentou a presidente Alzira, diretores, professores e servidores, como também os pais que com esperança, buscam um futuro melhor para seus filhos. Disse que esteve presente na solenidade de formatura da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Silvia Vieira e cumprimentou a diretora, Gislene e toda sua equipe pelo belo evento, dizendo ainda, que o nível do ensino melhorou muito. Cumprimentou a diretora da Escola Municipal Luiz Magnabosco, Elizangela Cristina, pela solenidade de formatura onde também esteve presente. Cumprimentou ainda todos os diretores e professores das escolas municipais e estaduais do município de Sacramento, desejando que a educação avance cada dia mais e cumprimentou a Secretária Municipal de Educação, Cibele Magnabosco e toda sua



Câmara Municipal de Sacramento

equipe pelo trabalho desenvolvido e também o prefeito municipal que não mede esforços na área da educação e saúde. Com a palavra, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** apresentou Requerimento nº 342/2018, solicitando da Mesa Diretora, o envio de ofício de cumprimentos a diretora da Escola Municipal Coronel Júlio Borges, Jaqueline Alice da Costa, extensivo a vice-diretora, Betania Manzan Vieira, professores, pais e alunos, pela belíssima solenidade de formatura. Disse que esteve presente na solenidade de formatura da Escola Municipal Coronel Júlio Borges, na comunidade de Jaguarinha, local onde concluiu uma de suas formaturas e cumprimentou os perueiros, servidores, a secretária municipal de Educação, Cibele Magnabosco e o prefeito municipal que também estavam presentes. Disse que são ações na educação que preparam o futuro do município. Comentou que o transporte dos alunos do Ensino Médio das regiões de Jaguarinha e Quenta-Sol foi cortado, e que segundo manifestações foi por falta de recurso. Disse que alguns pais procuraram o Ministério Público e que não sabe se o transporte já foi reestabelecido, lembrando que a prefeitura municipal tem que garantir o transporte escolar até a conclusão do ano letivo, pois é direito do aluno. Disse ainda que, enquanto não se tem dinheiro para levar o aluno para a escola, tem-se dinheiro para maquinário ficar trabalhando em fazenda de ex-secretários. Comentou que a solicitação de um morador da Jaguarinha para assentar um mata-burro na região dos Vitorinos há um ano não foi atendida, enquanto em locais de privilegiados faz se tudo. Disse que em tempo de crise o GER de alguns secretários tem



Câmara Municipal de Sacramento

sido aumentado. Apresentou Requerimento nº 343/2018, solicitando, da Mesa Diretora, com base nos incisos VIII e XVII, do artigo 7º, e § 3º, do artigo 39, todos da Constituição Federal, somados ao entendimento consolidado pelo e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, que lhe seja garantido os pagamentos da gratificação natalina (13º salário) e do terço constitucional (1/3). O requerimento ora apresentado tem guarida na interpretação lógica de que os benefícios constitucionalmente garantidos aos trabalhadores e servidores públicos são autoaplicáveis, também, aos Agentes Políticos Municipais, bem como em fevereiro de 2017 o Supremo Tribunal Federal *concluiu o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 650898, com repercussão geral reconhecida, no sentido de que o pagamento de abono de férias e 13º salário a prefeitos e vice-prefeitos não é incompatível com o artigo 39, parágrafo 4º, da Constituição da República.* Independem de regulamentação por norma específica (lei material ou formal) e de respeito ao *princípio da anterioridade*, haja vista que, como ressaltado, tais direitos constitucionais têm aplicação imediata e não depende de norma infraconstitucional regulamentadora. Com tais fundamentos, e firmes na previsão Constitucional, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, previsão no orçamento, o vereador subscritor requer que seja garantido, de forma imediata e autoaplicável, o pagamento do 13º (décimo terceiro) e do terço (1/3) de férias, sob pena de grave violação às normas fundamentais aqui elencadas. Disse que cumpre deveres, mas não abre mão de seus direitos e que está aberto a discussões. Comentou sobre

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

a prestação de contas feita pelo Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, citando que R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) foram devolvidos a prefeitura municipal até o momento. Disse que vereadores e secretários recebem o mesmo valor de subsídio, mas que os secretários recebem todos os direitos. Citou ainda que os vereadores foram eleitos pelo povo, enquanto a maioria dos secretários pleiteou uma vaga no Legislativo e não sendo eleitos e por compromisso político foram escolhidos pelo prefeito. Citou também que deputados que são parlamentares da mesma forma que o vereador recebe 13º (décimo terceiro), 14º (décimo quarto) entre outros auxílios. Disse que em todas as cidades circunvizinhas os vereadores recebem 13º (décimo terceiro) e um terço (1/3) de férias. Num aparte, o Vereador **Luster Fernandes** comentou que um senador eleito no Paraná divulgou em rede social que recebe auxílio de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para realizar a mudança para a cidade de Brasília/DF e também para voltar a cidade de origem no término de seu mandato. Citou ainda exemplo com o senador Anastasia, dizendo que enquanto o vereador está lutando para receber o direito de um 13º (décimo terceiro) e um terço (1/3) de férias o senador recebe o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) só para mudar. Continuando, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo**, disse que o subsídio do vereador que apanha todo dia é calculado em cima do subsídio do deputado. Disse que muitas pessoas podem não entender seu posicionamento, mas que tem a coerência e a hombridade de defender seu pensamento, sempre dentro da legalidade. Disse que caso o município



Câmara Municipal de Sacramento

estivesse passando por dificuldades seria o primeiro a abrir mão de um direito. Agradeceu toda a população de Sacramento, vereadores, servidores da Casa, servidores municipais e seus familiares, desejando um feliz natal e que o ano de 2019 seja melhor que o que está se findando. Externou gratidão e respeito ao presidente da Casa, cumprimentando-o pelo mandato. O presidente da Casa, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** agradeceu dizendo ser recíproco o respeito e o carinho. Requereu a palavra, o Vereador **Luiz Devós** dizendo não ter indicações e requerimentos. Comentou que no último dia 20 teve um fórum na cidade de Florianópolis que tratou sobre o turismo, deixando o brasileiro e o sacramento bastante apreensivo. Disse que o turismo é a indústria mais limpa e que não polui. Fez um alerta dizendo que o turismo é uma fonte de riqueza e que é preciso crescimento. Disse que em 2003 o turismo estrangeiro foi de 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil), em 2017 foi para 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil) e o Ministério do Turismo quer para 2022, 12.000.000,00 (doze milhões) de turistas. A receita cambial do Brasil em 2003 foi de US\$ 2.480.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos e oitenta milhões de dólares), em 2017 foi para US\$ 5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de dólares), em 2022 se espera US\$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de dólares) com o turismo. Disse que o Brasil está em primeiro lugar em atrativos naturais, porém num ranking de 136 (cento e trinta e seis) países, o Brasil está em 106^a (centésima sexta) posição. Disse que enquanto o turista estrangeiro trouxe para o Brasil US\$



Câmara Municipal de Sacramento

5.800.000.000,00 (cinco bilhões e oitocentos milhões de dólares), os brasileiros deixaram US\$ 19.000.000.000,00 (dezenove bilhões de dólares) no exterior. Citou ainda uma frase: Vivemos numa época em que os jovens não querem ter, preferem viver, deseja ter experiência, o turismo pode oferecer isso e se trata do maior negócio do planeta. Disse que é preciso unir forças e interesses para trazer turistas para Sacramento. Cumprimentou os vereadores, todos os sacramentanos, servidores da Casa, desculpando-se por algo que não pode atender e desejando que 2019 seja um ano promissor e com grandes realizações. Com a palavra, o vereador **Luster Fernandes** apresentou Indicações nºs 451 e 452/2018, solicitando, nesta ordem, do Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, que proceda a instalação ou construção de guaritas em frente aos PSF's da cidade, visando desta forma dar proteção aos usuários contra a intempérie; e juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a instalação de lixeira grande ao lado do Barracão do Bairro Alto Santa Cruz. Num aparte, o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** rememorou que junto ao Vereador **Edmilson de Souza Peres**, solicitou também a instalação dessas lixeiras na zona rural do município. O Vereador **Luster Fernandes** com a palavra reforçou pedido do vereador que o antecedeu. Agradeceu o prefeito municipal, o engenheiro Sérgio, Joãozinho da Guarda Municipal, Perãozinho, Renato e sua equipe e Tenente Carvalho por atender sua indicação regularizando o acesso vindo sentido Rodovia Antenor Duarte Vilela ao Bairro Cajuru. Agradeceu também ao prefeito municipal pela entrega das escrituras aos



Câmara Municipal de Sacramento

moradores do Bairro Cajuru, os quais aguardavam o benefício há vinte anos. Agradeceu os funcionários da Casa pelo empenho, como também os vereadores, população sacramentana, desejando um ano repleto de realizações e felicidades. Pediu a palavra, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** que solicitou constar de ata que na última semana do dia 04 a 07 de dezembro participou de curso no Instituto Rui Barbosa onde foram discutidos vários assuntos de interesse do Legislativo e do Executivo, como também sobre o Tribunal de Contas. Agradeceu o presidente e o vice-presidente da Casa, demais vereadores, funcionários da Câmara Municipal de Sacramento por trabalharem juntos, desejando que estejam firmes de novo para o próximo ano. Desejou a todos e a população sacramentana um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, com muita paz e muita saúde, desejando ainda que Deus ilumine todos. Com a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto** manifestou seu agradecimento aos vereadores, servidores da Casa, a população e a todos que contribuíram para mais um ano de trabalho com a graça de Deus. Agradeceu a oportunidade de ser presidente da Casa a partir do dia 1º de janeiro, no biênio 2019-2020, dizendo de suas responsabilidades. Solicitou constar de ata a explanação feita pelo Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** de seu trabalho nos últimos dois anos. Disse que o sucesso desse mandato é mérito da Mesa Diretora e dos demais vereadores, ressaltando a importância da prestação de contas no final do mandato do presidente. Disse que há vinte anos seu pai quando foi presidente da Câmara devolveu mais de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)



Câmara Municipal de Sacramento

para a prefeitura. Desejou um feliz natal e um próspero ano novo de paz, harmonia e tranquilidade a todos. Citou o momento de transição e de dificuldades que o país atravessa pedindo à todos orações para que o ano de 2019 seja de muita paz, saúde, alegria, união e que Deus abençoe a todos e a toda a população sacramentana. Com a palavra, o Vereador **Luster Fernandes** disse que seu pedido para construção de passeios no entorno das Máquinas Loiola, entrada do Bairro Cohab, foi atendido, pedido este feito há mais de trinta anos, mas que devido a acordo feito em gestão anterior foi sendo adiado. Pediu a palavra, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, que apresentou Requerimento nº 344/2018, solicitando, da Mesa Diretora, o envio de ofício de cumprimentos ao Varejão do Produtor em nome dos seus proprietários, extensivo a todos os funcionários, alusivo a comemoração dos dezoito anos de fundação da empresa, que neste mês, inaugurou uma nova sede para atender seus clientes; e Indicação nº 453/2018, solicitando, do Chefe do Poder Executivo Municipal, conjuntamente com o setor competente, a manutenção e reforma dos banheiros, vestiários e guarda volumes da Gruta dos Palhares, e também, a manutenção e reforma da Rodoviária. Num aparte, o Vereador **Luster Fernandes** comentou sobre a situação precária da rodoviária, dizendo que é um desrespeito do município com os cadeirantes e portadores de deficiências, lembrando que o local é de chegada tanto da população sacramentana, como também dos turistas. Aparteando também, o Vereador **Edmilson de Souza Peres** comentou que também solicitou a reforma dos



Câmara Municipal de Sacramento

banheiros e a construção de rampas na rodoviária, mas que até o momento não foram atendidos. Pediu mais agilidade ao Executivo Municipal. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende** agradeceu todos os funcionários da Câmara Municipal pela dedicação, competência, dizendo que não medem esforços para bem atender a população sacramentana, prestando também grande auxílio a todos os vereadores. Em especial agradeceu a Rose Palhares, secretária da Casa nestes últimos dois anos, ressaltando a importância de seu cargo e de seu trabalho exemplar e dedicado. Agradeceu os funcionários comissionados José, Mário, Juliana e Andreza, dizendo sobre sua dedicação, respeito e competência, e também os funcionários efetivos, dos quais ressaltou a dedicação à causa pública, a seriedade, a responsabilidade em suas funções e o atendimento respeitoso ao público. Disse que todo ser humano é mestre e aprendiz, e que aprendeu muito com os funcionários da Casa. Disse aos vereadores da importância de se fazer uma reflexão dos últimos dois anos, analisando o que foi feito de bom e o que é preciso melhorar em benefício da sociedade. Disse que todos cumpriram muito bem a função de vereador, legislando, fiscalizando, atendendo e buscando melhorias para as pessoas mais humildes. Disse que os vereadores são trabalhadores do povo, devendo a eles uma prestação de contas, e que é preciso muita responsabilidade em suas ações, defendendo o direito do povo em busca de um futuro melhor. Disse que estão constantemente cobrando por uma saúde melhor, transporte, melhorias nas estradas, educação e trabalho. Citou que estão

ESP



Câmara Municipal de Sacramento

cobrando por um grande projeto de turismo e industrialização que vai gerar emprego e renda ao município, pois o que transforma a vida de uma pessoa é o trabalho, que traz dignidade, prosperidade e progresso. Num aparte, o Vereador **Luiz Devós** disse que terminando o recesso é preciso realizar uma reunião para um planejamento estratégico para o ano de 2019. Pediu a palavra o Vereador **Matheus Fonseca Bizinoto**, que requereu a prorrogação da Reunião por mais quinze minutos, visto que já se passaram quatro horas de reunião, tendo o pedido sido aprovado por todos os vereadores. Continuando, o Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, cumprimentou o prefeito municipal pela excelente administração que valoriza muito o funcionalismo e a saúde de Sacramento. Disse que o secretário municipal de Saúde juntamente com o prefeito municipal desenvolveram um projeto para atender fila zero, executando todos os pedidos de exame que estavam parados como tomografia, ressonância, exames laboratoriais. Disse que foram realizadas duzentas cirurgias de catarata e muitas cirurgias de amígdalas. Parabenizou novamente o prefeito municipal dizendo que valorizando a saúde está valorizando a vida. Lamentando, disse que infelizmente o governo estadual termina o ano devendo R\$ 11.863.000,00 (onze milhões e oitocentos e sessenta e três mil reais) para o município de Sacramento e que o governador Fernando Pimentel apresentou projeto para que a dívida com os municípios seja perdoadada. Agradeceu os membros da Mesa Diretora por terem o ombreado nos últimos dois anos e aos demais vereadores, parabenizando a ação de todos. Pediu a palavra, o Vereador

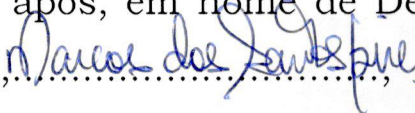


Câmara Municipal de Sacramento

Marcos dos Santos Pires que apresentou Requerimento nº 345/2018, solicitando da Mesa Diretora, cópia da Prestação de Contas do biênio 2017/2018, apresentada pelo Vereador **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**. Os Requerimentos de Diárias de Viagens nºs 63, 64 e 65/2018, respectivamente, de autoria das servidoras Patricia Célia Fróis e Mabel Faria Lourenço Mattos e do servidor José dos Reis Pereira, foram aprovados por unanimidade dos presentes. O Presidente da Casa rememorou que foi enviado ofício ao Ministério Público de autoria de todos os vereadores questionando a audiência pública realizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por falta de tempo hábil, e que o Ministério Público, através da promotora de justiça, Dra. Carla Rodrigues Fazuoli informa aos vereadores que haverá nova audiência pública referente à revisão tarifária dos serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE, dia 11 de dezembro de 2018, às 19 horas no Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento. Com a palavra o Vereador **Leandro Roberto de Araújo** disse que a população tem vangloriado em rede social os vereadores de Uberaba que conseguiram junto ao prefeito municipal a redução da taxa de água, e que vem maldizendo os vereadores do município de Sacramento alegando que não fizeram nada. Disse que a resposta à população é o que foi apresentado pelo vereador que o antecedeu, a solicitação de todos os vereadores para realização de nova audiência pública. Disse ainda que os vereadores fizeram sua parte, e que resta saber se o prefeito municipal também vai fazer. Continuando o Presidente do Legislativo convidou todos os servidores municipais para



Câmara Municipal de Sacramento

participarem da Audiência Pública para tratar dos projetos de lei oriundos do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração do regime jurídico dos servidores municipais pertencentes ao quadro de pessoal permanente da administração direta e indireta do município de Sacramento para o Regime Estatutário e dá outras providências”; e “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos municipais de Sacramento, na forma que especifica, e dá outras providências”, a ser realizada no dia 13 de dezembro, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal. Procedeu a leitura do Ofício nº 004/2018, do Interact Club de Sacramento que solicita visita oficial na Câmara Municipal dia 15 de dezembro de 2018, com início às 17 horas e encerramento às 20 horas, e o empréstimo de um aparelho projetor para que possam reproduzir conteúdos de sua autoria, que em apreciação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leu ainda, convite da Escola Municipal Dona Maria Sant’Ana para formatura dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental a ser realizada dia 12 de dezembro, às 20 horas no Pacheco’s. O Senhor Presidente nomeou a Comissão do Recesso, composta pelos Vereadores **Matheus Fonseca Bizinoto**, **Luiz Devós** e **Luster Fernandes**. Desejou a todos um Feliz Natal e um próspero ano novo e, após, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu,  (Marcos dos Santos Pires) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente:


Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende



Câmara Municipal de Sacramento

Vice-Presidente: Matheus Fonseca Bizinoto

Demais Vereadores: Edmilson de Souza Peres

Leandro Roberto de Araújo

Luiz Devós

Luster Fernandes

Maurício Alves Rodrigues

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO RECESSO DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 10 HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões "Dr. Paulo da Graça Lima" desta Câmara Municipal, às dez horas e, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Recesso do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura 2017-2020. O Presidente solicitou do vereador 1º secretário *ad hoc*, a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: **Edmilson de Souza Peres, Henrique Spirandeli de Andrade, Luiz Devós, Luster Fernandes, Matheus Fonseca Bizinoto, e Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de**